

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 001174-LEG 28/Nov/2022 12:04

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

INDICAÇÃO nº 56 /2022

Indica a Instalação em praças de Brinquedos Adaptados e equipamentos Espaciais Desenvolvidos para Lazer e Recreação de Crianças com Deficiência e/ou Portadoras de Mobilidade reduzida e necessidades Especiais.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a **Instalação em praças de Brinquedos Adaptados e equipamentos Espaciais Desenvolvidos para Lazer e Recreação de Crianças com Deficiência e/ou Portadoras de Mobilidade reduzida e necessidades Especiais.**

A presente Indicação vem a se adequar a previsão do orçamento de manutenção de pracas e parques.

JUSTIFICATIVA,

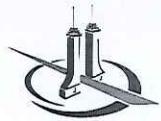
Justifica-se a presente Indicação para promover a adaptação dos brinquedos existentes nas praças, parques, bem como qualquer local destinado ao lazer aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, “SEJAM INCLUSIVOS” e que atendam todas as crianças, sem e com necessidades especiais.

A criação desta INDICAÇÃO, foi inspirado no PROJETO LIA (Lazer, Inclusão e Acessibilidade). Este programa nacional (LIA) norteou e nos ajudou na redação da Indicação que beneficiará muitas crianças no município. Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre elas permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

Os lugares de uso público devem, de fato, possibilitar que estes locais possam ser acessados e frequentados indistintamente por todos os cidadãos. Neste sentido, a Indicação tem o intuito de ampliar o uso de praças e parques, por parte da Criança com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida, mediante disponibilização de brinquedos acessíveis, adaptados e desenvolvidos para o lazer e recreação dessas crianças.

Sendo assim e aliado a legislação vigente que estabelece que todas as crianças gozam de direitos fundamentais inerentes à pessoa com proteção integral garantindo oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do PODER PÚBLICO assegurar, dentre outros, a realização do direito ao LAZER e à convivência familiar e comunitária, bem como à garantia do princípio constitucional da Igualdade, onde TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI.

Uruguaiana, 28 de novembro 2022.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista

